



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 13259, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2014

Altera os arts. 6º e 14 do Decreto nº13.233, de 09 de janeiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Taubaté

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 6º e 14 do Decreto nº 13.233, de 09 de janeiro de 2014, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º A Secretaria de Desenvolvimento e Inovação fica estruturalmente organizada da seguinte forma:

I – Departamento de Desenvolvimento Econômico

1. Grupo Executivo Industrial
2. Grupo Executivo Agropecuário
3. Grupo Executivo do Comércio e de Atividades de Prestação de Serviços
4. Divisão de Apoio aos Grupos Executivos
 - 4.1 Supervisão Técnica de Desenvolvimento
 - 4.2 Assistência Técnica de Balcão de Empregos, Banco do Povo e PAT
 - 4.3 Assistência Técnica de Projetos e Inovação
 - 4.4 Serviço de Suporte e Recebimento de Documentos”. (NR)

“Art. 14. A Secretaria de Educação fica estruturalmente organizada da seguinte forma:

I – Departamento de Educação

1. Área de Educação
 - 1.1. Divisão de Amparo ao Menor Trabalhador (AMETRA)



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

- 1.1.1. Assistência Técnica de Ensino Profissionalizante
- 1.2. Divisão de Escolas do Trabalho
 - 1.2.1. Assistência Técnica de Cursos Profissionalizantes
- 1.3. Divisão de Gestão de Obras e Manutenção de Patrimônio Escolar
- 1.4. Divisão de Compras, Gestão de Convênios e Recursos Federais da Educação
- 1.5. Divisão de Controle de Alimentação Escolar
- 1.6. Divisão de Atribuição de Aulas
 - 1.6.1. Supervisão Técnica de Vida Escolar, Matrícula e Informações Educacionais”. (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 13 de fevereiro de 2014, 369º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

DANIEL DE ABREU MATIAS BUENO
Diretor do Departamento de Administração

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 13 de fevereiro de 2014.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

LUCIANE DE OLIVEIRA SILVA
Diretora do Departamento Técnico Legislativo